

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID
EDITAL CAPES Nº 061/2013

EDITAL 02/2015 PIBID/UNIRG
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL LICENCIANDOS DOS SUBPROJETOS DE
EDUCAÇÃO FÍSICA, LETRAS INGLÊS, LETRAS PORTUGUÊS E PEDAGOGIA

O Centro Universitário UnirG por meio das Pró-Reitorias de Pesquisa (Propesq), CT&I (órgão de apoio a Fundação UnirG e ao Centro Universitário UnirG na captação de recursos externos) e de Graduação e Extensão (PGRAD), em convênio com o Governo do estado do Tocantins, por meio da Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação de Gurupi-TO, tornam pública a **homologação do resultado final dos licenciandos selecionados** para o Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID nº 128955/2013 (Pibid/UnirG), na forma deste Edital.

1 HOMOLOGAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

1.1 Sub projeto de Educação Física

| Nº | NOME | SITUAÇÃO |
|----|---------------------------------|----------------------------|
| | CADASTRO RESERVA | ORDEM CLASSIFICAÇÃO |
| 01 | Mayara Silva Andrade o | 1 ^a |
| 02 | Ianny Rejane de Souza | 2 ^a |
| 03 | Karla Cristina de Souza Marinho | 3 ^a |
| 04 | Kaio Almeida Alencar | 4 ^a |
| 05 | Verônica Matos Patêz | 5 ^o |
| 06 | Raflesia Cardoso Pinto | 6 ^a |
| 07 | Letycia Pere Coelho | 7 ^a |

1.2 Sub projeto de Letras Inglês

| Nº | NOME | SITUAÇÃO |
|----|-----------------------------|-----------|
| 01 | Adriana Pereira de Oliveira | CONVOCADO |
| 02 | Isabele Lorena Alves | CONVOCADO |

1.3 Sub projeto de Letras Português

NÃO HOUVE CANDIDATOS

1.4 Sub projeto de Pedagogia

| Nº | NOME | SITUAÇÃO |
|----|----------------------------------|----------------------------|
| 01 | Tatiana de Melo da Silva Teodoro | CONVOCADO |
| 02 | Eliane Lopes da Silva Andrade | CONVOCADO |
| 03 | Ludmila Lopes da Conceição | CONVOCADO |
| 04 | Lyssa Lorena G. Ataide Araujo | CONVOCADO |
| 05 | Monique Lemos Araujo | CONVOCADO |
| | CADASTRO RESERVA | ORDEM CLASSIFICAÇÃO |
| 06 | Aislene Pereira Camargo | 1 ^a |
| 07 | Janes Carreiro Chaves | 2 ^a |
| 08 | Thaynez doa Santos Mota | 3 ^a |
| 09 | Paula Ramos | 4 ^a |

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA PIBID
EDITAL CAPES Nº 061/2013

| Nº | NOME | SITUAÇÃO |
|----|----------------------------------|----------|
| 10 | Karlla Alves Barbosa Righi | 5ª |
| 11 | Nayara da S. Monteiro | 6ª |
| 12 | Jane Kelly da Silva | 7ª |
| 13 | Keitila Lorrane Nascimento Gomes | 8ª |
| 14 | Camilla de Souza | 9ª |
| 15 | Lorrany Mendes de Araújo | 10ª |
| 16 | Jaqueline Matias Gomes | 11ª |
| 17 | Ilda Moreira de Carvalho | 12ª |
| 18 | Aldiram Lopes de Carvalho | 13ª |

2 DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

- 2.1 Assinar Termo de Compromisso (Anexo II), obrigando-se a cumprir as metas pactuadas pela IES no projeto e a devolver à CAPES eventuais benefícios recebidos indevidamente;
- 2.2 Exercer suas atividades conforme o projeto institucional PIBID/UNIRG;
- 2.3 Disponibilizar 12h semanais para as atividades do PIBID/UNIRG, sendo 8 horas na escola campo e 4h para estudos e publicações;
- 2.4 Elaborar relatórios periódicos de suas atividades, entregando-os nos prazos estabelecidos pelo coordenador do projeto;
- 2.5 Participar de reuniões pedagógicas, de planejamento, elaboração e discussão de atividades;
- 2.6 Participar das atividades propostas pelo PIBID.

3 DO CANCELAMENTO DE BOLSAS E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTAS

- 3.1 As bolsas podem ser canceladas mediante solicitação fundamentada pelo professor supervisor, pelo bolsista, ou pela Coordenação do PIBID, em caso de descumprimento deste Edital e/ou das normas vigentes da CAPES;
- 3.2 Os bolsistas excluídos não poderão retornar ao sistema no mesmo período de vigência do projeto.

4 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 Terão direito à bolsa os alunos candidatos classificados até o limite máximo de vagas em cada área de conhecimento, não constituindo obrigatoriedade o preenchimento do total de vagas para cada área.
- 4.2 Os candidatos aprovados serão chamados imediatamente e deverão comparecer na Coordenação dos seus respectivos cursos para entregar o **Termo de Compromisso assinado** e os **documentos que estiverem pendentes**.
- 4.3 A inscrição no processo implica aceitação plena de todos os termos emitidos nesse edital.
- 4.4 A aprovação no presente processo seletivo gera apenas expectativa de ser admitido como bolsista junto ao programa, cuja chamada dependerá da disponibilidade financeira da CAPES/FNDE/MEC.
- 4.5 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Projeto Institucional de Iniciação à Docência da UNIRG.

Gurupi, 17 de agosto de 2015.

Maria Cícera Fernandes Celedonio
Coordenadora Institucional do Pibid/UnirG